

Balanço da Operação “Trovoada 15”

As autoridades policiais das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau realizaram, de 15 de Junho a 18 de Setembro de 2015, uma mega-operação de combate a actividades criminosas.

A referida operação conjunta, denominada “Trovoada 15”, teve como objectivo principal o combate às actividades das associações secretas, tráfico e posse ilegal de armas de fogo ou substâncias perigosas, usura, sequestro (relacionado com usura), crimes transfronteiriços relacionados com o jogo ilegal (incluindo apostas na internet), cobrança ilícita de dívidas de jogo, tráfico de drogas, prostituição, tráfico de pessoas, suspeitos em fuga, furto organizado, casas de câmbio clandestinas, branqueamento de capitais, burla através de telefone, internet, cartões bancários e estações emissoras clandestinas de rede de telemóveis, etc.

Sob a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária realizaram-se, no âmbito dessa operação tripartida, 969 acções de fiscalização e duas operações de grande escala em casinos, karaokes, bares, cibercafés, salões de bilhar, centros de jogos e diversões, casas de massagem, saunas, clubes nocturnos, pensões, etc. No âmbito do combate à exploração de prostituição e furto, a polícia realizou várias acções de fiscalização em zonas sinalizadas como locais de furto e de prática de prostituição, tendo resolvido vários casos de lenocínio, bem como casos de furto ocorridos em vias públicas e autocarros.

Para além das acções de fiscalização, os trabalhos de investigação desenvolvidos pela polícia resultaram na resolução de vários casos, nomeadamente:

I. Agentes policiais mobilizados nas acções de fiscalização e investigação:

	Total	Operações de fiscalização	Investigação de casos
1. Agentes policiais mobilizados :	14854	10592	4262

II. Dados estatísticos de averiguações e acusações durante as operações e investigações dos casos:

	Total (n.º de indivíduos)	Operações de fiscalização		Investigação de casos	
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
1. Indivíduos sujeitos a identificação :	34932	23277	9383	1794	478
2. Indivíduos conduzidos à Polícia para efeito de averiguações :	3977	1379	912	1238	448
3. Indivíduos encaminhados ao Ministério Público para efeito de acusação :	1331	194	74	833	230

III. Dados estatísticos da criminalidade

N.º seq.	Crimes cometidos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Masc.	Fem.
1	Tráfico de estupefacientes, consumo de estupefacientes	20	47	40	7
2	Tráfico de estupefacientes	17	21	19	2
3	Produção e tráfico de menor gravidade, consumo de estupefacientes, detenção indevida de utensílio ou equipamento	10	13	9	4
4	Produção e tráfico de menor gravidade, furto qualificado, armas proibidas e substâncias explosivas	1	1	1	0

5	Produção e tráfico de menor gravidade, consumo de estupefacientes, detenção indevida de utensílio ou equipamento, armas proibidas e substâncias explosivas	1	1	1	0
6	Consumo de estupefacientes	16	20	17	3
7	Consumo de estupefacientes, reentrada ilegal	2	2	2	0
8	Consumo de estupefacientes, detenção indevida de utensílio ou equipamento	14	16	13	3
9	Consumo de estupefacientes, condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	3	3	3	0
10	Permissão de produção, tráfico e consumo ilícitos em lugares públicos ou de reunião	1	1	1	0
11	Tentativa de homicídio	1	2	2	0
12	Ofensa simples à integridade física	62	79	58	21
13	Ofensa simples à integridade física, gravações e fotografias ilícitas	1	2	2	0
14	Ofensa simples à integridade física, ameaça, sequestro	1	1	1	0
15	Ofensa simples à integridade física, acolhimento, emprego	1	1	0	1
16	Ofensa simples à integridade física, reentrada ilegal	1	1	0	1
17	Ofensa simples à integridade física, armas proibidas e substâncias explosivas, desobediência, acolhimento	1	1	1	0
18	Ofensa qualificada à integridade física	1	1	1	0

19	Ofensa qualificada à integridade física, resistência e coação	4	4	3	1
20	Ofensa grave à integridade física	1	1	0	1
21	Ofensa à integridade física por negligência	1	1	1	0
22	Maus tratos ou sobrecarga de menores, incapazes ou cônjuge	1	1	0	1
23	Violação (agravada)	1	2	2	0
24	Tentativa de violação, roubo	1	1	1	0
25	Violação, sequestro, usura, roubo, desobediência, reentrada ilegal	1	2	2	0
26	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	1	1	1	0
27	Coação sexual	3	3	3	0
28	Coação qualificada, extorsão, ofensa simples à integridade física, danificação ou subtração de documento ou notação técnica	1	3	3	0
29	Injúria qualificada	11	12	11	1
30	Injúria qualificada, dano qualificado, ameaça	1	1	1	0
31	Injúria qualificada, gravações e fotografias ilícitas	1	2	1	1
32	Devassa da vida privada, gravações e fotografias ilícitas	1	1	1	0
33	Ameaça	10	13	10	3
34	Sequestro, usura, burla, retenção indevida de documento de identificação, associação criminosa	1	1	1	0
35	Sequestro, retenção indevida de documento de identificação	1	1	1	0
36	Violação de domicílio	1	1	1	0

37	Gravações e fotografias ilícitas	2	2	2	0
38	Violação de correspondência ou de telecomunicações	2	2	1	1
39	Furto	30	34	16	18
40	Furto qualificado	53	62	44	18
41	Furto qualificado, associação criminosa	1	2	2	0
42	Furto qualificado, falsificação de documentos, falsas declarações sobre a identidade	1	1	1	0
43	Furto qualificado, furto de uso de veículo	1	1	0	1
44	Furto qualificado, burla	3	3	0	3
45	Furto de uso de veículo	1	5	5	0
46	Roubo	10	11	11	0
47	Roubo, armas proibidas e substâncias explosivas	2	2	2	0
48	Dano qualificado	1	6	5	1
49	Dano	10	12	9	3
50	Abuso de confiança (valor consideravelmente elevado)	1	1	1	0
51	Abuso de confiança	21	21	14	7
52	Apropriação ilegítima em caso de acesso ou de coisa achada	15	16	14	2
53	Burla (valor consideravelmente elevado)	4	5	5	0
54	Burla (valor elevado)	1	1	1	0
55	Burla	35	40	32	8
56	Burla, extorsão	1	1	1	0
57	Burla, associação criminosa	2	9	9	0
58	Burla, falsificação de documentos	1	1	1	0
59	Burla relativa a seguros e para obtenção de alimentos	2	2	2	0
60	Bigamia	2	2	1	1
61	Falsificação de documentos	57	78	44	34
62	Falsificação de documentos, falsas declarações sobre a identidade	4	4	2	2
63	Falsificação de documento de especial	4	4	2	2

	valor				
64	Falsificação de documento de especial valor, burla qualificada	1	1	0	1
65	Falsificação de documento de especial valor, falsas declarações sobre a identidade, violação de proibições impostas por sentença	1	1	1	0
66	Falsificação de notação técnica	2	2	1	1
67	Passagem de moeda falsa	5	6	6	0
68	Usura para jogo	1	1	0	1
69	Usura para jogo, associação criminosa	1	1	1	0
70	Usura para jogo, sequestro, exigência ou aceitação de documentos	81	170	158	12
71	Usura para jogo, sequestro, exigência ou aceitação de documentos, coacção, associação criminosa	2	6	6	0
72	Usura para jogo, sequestro, exigência ou aceitação de documentos, violação	1	4	3	1
73	Usura para jogo, sequestro	26	46	46	0
74	Usura para jogo, ofensa grave à integridade física, armas proibidas e substâncias explosivas	1	1	1	0
75	Usura para jogo, sequestro, ofensa simples à integridade física	2	6	5	1
76	Usura para jogo, exigência ou aceitação de documentos	29	47	41	6
77	Usura para jogo, exigência ou aceitação de documentos, abuso de confiança	2	2	2	0
78	Usura para jogo, abuso de confiança	2	2	2	0
79	Falsas declarações sobre a identidade	21	23	14	9
80	Falsas declarações sobre a identidade, reentrada ilegal	4	4	2	2
81	Venda, exposição e exibição públicas de material pornográfico e obsceno	6	7	6	1
82	Exploração de prostituição	7	9	7	2
83	Exploração de prostituição, falsificação de documento	1	2	2	0
84	Acto exhibicionista	1	1	1	0

85	Usura, exigência ou aceitação de documentos	1	1	0	1
86	Usura, retenção indevida de documento de identificação	1	1	1	0
87	Extorsão	1	3	3	0
88	Extorsão, usura, ofensa simples à integridade física	1	2	2	0
89	Desobediência	13	16	11	5
90	Desobediência, falsificação de documento	1	1	1	0
91	Desobediência agravada	4	4	2	2
92	Crime de peculato	5	7	5	2
93	Violação de proibições impostas por sentença	3	3	2	1
94	Tráfico de pessoas, exploração de prostituição, associação criminosa	1	11	8	3
95	Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas	1	1	0	1
96	Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas, sequestro	1	1	0	1
97	Danificação ou subtração de documento ou notação técnica	2	2	1	1
98	Frustração de créditos	1	1	1	0
99	Reentrada ilegal	150	155	107	48
100	Reentrada ilegal, furto	1	2	2	0
101	Reentrada ilegal, falsificação de documento	9	9	5	4
102	Reentrada ilegal, falsas declarações sobre a identidade	5	5	3	2
103	Reentrada ilegal, desobediência	1	1	1	0
104	Acolhimento	46	55	36	19
105	Auxílio	3	3	2	1
106	Emprego	35	43	36	7
107	Emprego, favorecimento pessoal, falsificação de documento	1	2	2	0
108	Corrupção activa, reentrada ilegal	1	1	0	1
109	Uso ou posse de documento alheio	3	3	3	0
110	Uso de documento de identificação alheia	2	2	2	0

111	Armas proibidas e substâncias explosivas	2	2	2	0
112	Exploração ilícita do jogo de “mah-jong”	3	3	2	1
113	Venda ilícita	1	2	0	2
114	Condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	7	7	5	2
115	Especulação sobre títulos de transporte	10	10	9	1
116	Burla informática	5	24	15	9
117	Burla informática, dano a dados informáticos	1	1	1	0
118	Burla informática, falsificação de documento	1	3	2	1
119	Obstrução de sistema informático, dispositivos ou dados informáticos destinados à prática de crimes, instrumentos de violação de comunicações, associação criminosa	2	10	9	1
Total		985	1331	1027	304

(IV) Medidas de coacção aplicadas pelas autoridades judiciárias aos indivíduos envolvidos nos casos acima referidos bem como o respectivo julgamento :

Tipos	N.º de indivíduos	Masc.	Fem.
Prisão preventiva	72	66	6
Pena de prisão (aplicação imediata)	29	21	8
Pena de prisão suspensa	84	57	27
Pena de multa	4	3	1
Termo de identidade e residência	110	84	26
Caução	14	11	3
Apresentação periódica	13	13	0
Proibição de ausência e de contacto	208	190	18
Caução e apresentação periódica	1	1	0
Caução, proibição de ausência e de contacto	5	5	0

Caução, apresentação periódica, proibição de ausência e de contacto	1	1	0
Apresentação periódica, proibição de ausência e de contacto	9	7	2
Total :	550	459	91

(V) Artigos apreendidos:

1.	Estupefacientes	1279,9 gramas de cocaína, 1362 gramas de cetamina, 680,52 gramas de ice (metanfetamina), 41,8 gramas de marijuana, 1,02 gramas de heroína, 26 comprimidos de yaba (meteanfetamina), 38 garrafas de “happy water” e outros utensílios para consumo e distribuição de droga.
2.	Numerários	Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e seis patacas (MOP\$155.046), catorze milhões, trezentos e seis mil, setecentos e setenta e sete dólares de Hong Kong (HKD \$14.306.777), seiscentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois renminbis (RMB ¥610.462), trinta e oito mil, duzentos e quatro dólares americanos (USD \$38.204), quatro mil, novecentos e sessenta e cinco euros (EUR \$4.965), mil e seiscentos e quarenta e cinco dólares australianos (AUD \$1.645) e algumas outras moedas estrangeiras.
3.	Fichas em numerário	Quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco dólares de Hong Kong (HKD \$ 4.988.175)
4.	Documentos	6 bilhetes de identidade de residente de Macau, 2 salvos-condutos para residentes de HK e Macau, 2 bilhetes de identidade de residente de Hong Kong, 23 bilhetes de identidade da RPC, 24 passaportes da RPC, 33 salvos-condutos da RPC para deslocação a Hong Kong e Macau, 3 licenças de condução da RPC, 1 passaporte de Canadá, 1 bilhete de identidade de Canadá, 13 passaportes do Vietname, 2 passaportes da República das Filipinas, 3

		bilhetes de identidade de trabalhador não residente e 38 formulários de declaração da imigração.
5.	Documentos falsificados	10 bilhetes de identidade de residente de Macau, 3 passaportes da RPC, 2 bilhetes de identidade da RPC, 1 passaporte da Birmânia, 1 bilhete de identidade de trabalhador não residente, 4 cartões de formação em S.O. para a construção civil da DSAL e 3 formulários de declaração da imigração.
6.	Notas falsificadas	20 notas de mil dólares de Hong Kong e 9 notas de quinhentos dólares de Hong Kong.
7.	Armas proibidas	1 faca militar, 1 martelo, 2 facas de cozinha, 2 facas de metal.
8.	Outros	6 veículos; 1 táxi, 5 motociclos, 675 telemóveis; 602 cartões SIM; 47 cartões de memória; 24872 cartões pornográficos; 1827 cartões de visita; 444 preservativos; 4 lubrificantes; 57 gemas de pérola; 3 gemas de diamante falsas; 34.18 gramas de diamante falso em pedra miúda; 16 talões de penhora; 20 comprovativos de empréstimos; 23 comprovativos de dívidas; 2 bloco de notas; 4 baralhos de póquer; 7 relógios; 1 relógio contrafeito; 1 computador <i>host</i> ; 69 computadores portáteis; 6 <i>tablets</i> ; 18 discos rígidos (<i>hard disk</i>); 18 terminais POS; 6 contadoras de notas; 44 <i>simuladores</i> de identificação por radiofrequência; 117 cabos eléctricos; 1 terminal de dados sem fio; 3 guarda-chuvas; 1 pinça metálica; 2 varas metálicas extensíveis; 1 lente com braço modificada.

(VI) 65 indivíduos (54 do sexo masculino e 11 do feminino) foram interceptados e detidos em cumprimento de mandados de detenção emitidos pelas autoridades judiciais, dentro dos quais, 18 homens e 4 mulheres foram entregues de imediato ao Estabelecimento Prisional para cumprimento da pena.

(VII) Após averiguações e efectuada a confirmação da identidade, os seguintes indivíduos foram expulsos de Macau, pelos seguintes motivos:

Motivo da expulsão	Nº. de indivíduos	Masculino	Feminino
Expulsão por crimes diversos	1 344	1 042	302
Imigração ilegal	288	194	94
Excesso de permanência	98	60	38
Trabalho ilegal	49	12	37
Não se coadunarem com a qualidade de turista	172	0	172
Total :	1 951	1 308	643

A “Operação Trovoadá” é uma operação realizada simultaneamente pelas autoridades policiais das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, desde o retorno de Macau à Pátria. A referida operação tripartida tem como objectivo o combate à criminalidade transfronteiriça, assegurando a tranquilidade social das três regiões.

Para finalizar, a operação “Trovoadá 15” conseguiu alcançar os resultados previstos, graças à cooperação estabelecida entre as polícias das três regiões. Os SPU irão manter-se atentos à situação da segurança de Macau, reforçando a cooperação policial e a permuta de informações entre Guangdong e Hong Kong, irão prosseguir com os trabalhos nas áreas do combate à criminalidade e do reforço do patrulhamento, de forma a assegurar a segurança e ordem públicas de Macau.



O Adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, **João Augusto da Rosa**, o Subdirector da Polícia Judiciária, **Sit Chong Meng** e o Segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, **Chan Man Tak**, estiveram presentes na conferência de imprensa para a apresentação do Balanço da Operação “Trovoada 15”.